

# DOCUMENTO SETORIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

## EIXO 1

PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO  
PATRIMÔNIO CULTURAL

## EIXO 2

DIVULGAÇÃO, VALORIZAÇÃO E  
DEMOCRATIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

## EIXO 3

EDUCAÇÃO PARA O  
PATRIMÔNIO CULTURAL

## EIXO 4:

GESTÃO E LEGISLAÇÃO

## EIXO 1: PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Diretriz 1.1: Proteger e preservar o Patrimônio Cultural, material e imaterial do Estado do Rio de Janeiro. Assegurar o direito à memória das diversas comunidades, promovendo a preservação e a manutenção de seu patrimônio de modo a fortalecer identidades locais, garantindo acesso à produção simbólica e à diversidade cultural dos municípios.

Estratégia 1.1.1: Fomentar ações de preservação, salvaguarda e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e processos de memória.

Ação: Criar mecanismos de apoio financeiro a todas as comunidades que valorizem o patrimônio cultural proveniente dos grupos historicamente excluídos, capacitando seus beneficiários para captação e execução dos recursos.

Ação: Estabelecer parcerias com o mercado de artes e antiguidades, colecionadores e organismos policiais para combater o roubo, furto e tráfico de bens culturais.

Ação: Promover inventários participativos de bens culturais junto às comunidades, tendo como objetivo fomentar a relação de pertencimento e de representatividade por meio de sua memória.

Ação: Divulgar as manifestações identificadas e/ou pesquisadas.

Ação: Realizar, promover, desenvolver e divulgar inventários, estudos, pesquisas e obras de conteúdo técnico referentes ao patrimônio.

Diretriz 1.2: Desenvolver políticas de proteção, preservação e reabilitação do patrimônio cultural.

Estratégia 1.2.1: Construir, com a participação dos agentes da comunidade, ações enortivas legais e parâmetros para a preservação da memória local expressas em seus acervos de natureza material e imaterial no Estado do Rio de Janeiro.

Ação: Promover ações para a restauração, recuperação, reabilitação e ocupação do patrimônio cultural arquitetônico e paisagístico tombado no Estado do Rio de Janeiro.

Ação: Promover espaços de discussões que contribuam para a capacitação e atualização de agentes comunitários comprometidos com a preservação do patrimônio cultural.

Ação: Realizar, por intermédio do Inepac, em parceria com secretarias municipais de cultura e conselhos de cultura, quando houver, eventos, ações integradas de parceria e de cooperação técnica entre os setores públicos e privados, ações de capacitação e disseminação de publicações voltadas ao desenvolvimento da política de preservação do patrimônio cultural

Ação: Apoiar os municípios no reconhecimento e cumprimento das normativas e orientações estabelecidas de ações de preservação do patrimônio e de sua aplicabilidade em âmbito municipal.

## EIXO 2: DIVULGAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Diretriz 2.1: Ampliar a política de capacitação, de divulgação e qualificação profissional continuada para agentes culturais no âmbito governamental e não governamental.

Estratégia 2.1.1: Estabelecer ações contínuas de atualização e capacitação de técnicos, mediadores e profissionais de apoio de instituições dedicadas à preservação do patrimônio cultural.

Ação: Realizar oficinas, cursos, seminários e palestras com o objetivo de democratizar a discussão sobre o patrimônio cultural nas comunidades.

Ação: Divulgar as manifestações culturais identificadas e/ou pesquisadas.

Ação: Realizar, em parceria com o as secretarias municipais de cultura, turismo e conselhos de cultura e turismo, quando houver, eventos e ações voltadas à divulgação e à sensibilização sobre a importância do patrimônio cultural.

Ação: Realizar, em parceria com as secretarias municipais de turismo e conselhos de turismo, onde houver, ações de valorização do patrimônio cultural e paisagístico com foco na ampliação do turismo cultural.

Ação: Promover Chamadas Públicas como incentivo financeiro para produção de livros e inventários com ênfase no reconhecimento e divulgação do patrimônio cultural dos municípios do Rio de Janeiro.

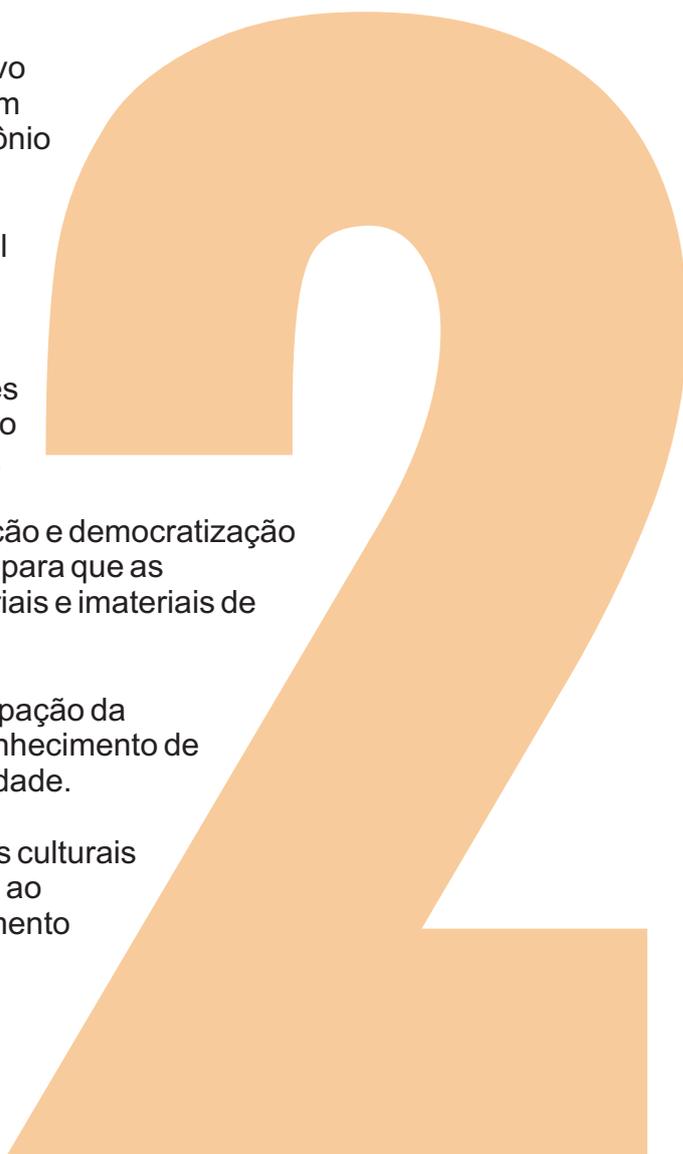
Ação: Publicar em forma de livro impresso ou digital pesquisas e estudos resultantes de projetos de preservação e valorização do patrimônio cultural.

Ação: Criação de Prêmio Estadual Anual para ações de proteção, preservação, divulgação e valorização do patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro.

Diretriz 2.2: Consolidar e ampliar ações de divulgação e democratização do patrimônio oferecendo condições permanentes para que as comunidades reconheçam os bens culturais materiais e imateriais de sua região.

Estratégia 2.2.1: Oferecer oportunidades de participação da comunidade na identificação, inventariação e reconhecimento de bens de natureza material e imaterial em sua localidade.

Ação: Promover encontros e debates sobre os bens culturais e patrimônio nos espaços comunitários, com vistas ao desenvolvimento da consciência crítica e conhecimento identitário.



## EIXO 3: EDUCAÇÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL

Diretriz 3.1: Fomentar a educação para o patrimônio cultural como instrumento privilegiado para sua proteção e difusão, conduzindo a sensibilização das populações locais sobre a importância da preservação dos testemunhos históricos e memórias que o patrimônio cultural, em toda a sua dimensão, representa.

Estratégia 3.1.1: Promover a educação para o patrimônio cultural em instituições educacionais públicas e privadas, de natureza formal e/ou não formal, tais como: associações de moradores, ONGs, conselhos de cultura e secretarias municipais de cultura e educação.

Ação: Estabelecer uma rede de contatos com as secretarias municipais de educação para oferecer assessoria técnico-pedagógica no desenvolvimento de programas e projetos nas escolas públicas com foco no patrimônio cultural.

Ação: Implementar processos de ensino à distância na área do patrimônio cultural.

Ação: Mapear os agentes culturais nas comunidades e municípios que realizam alguma ação de educação para o patrimônio com o objetivo de lhes prover apoio técnico, institucional e financeiro.

Ação: Promover junto às secretarias municipais de cultura ações culturais e educativas sobre a preservação e difusão do patrimônio Cultural.

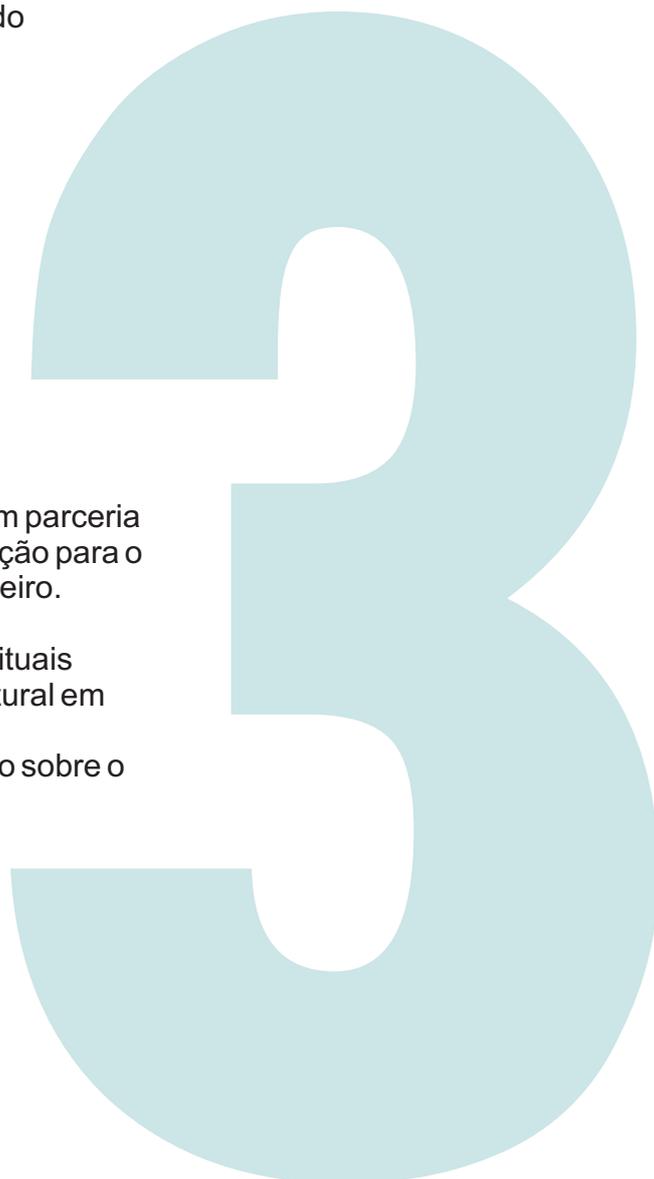
Diretriz 3.2: Promover estudos e pesquisas técnico-conceituais para educação para o patrimônio cultural com o objetivo de aprofundar as discussões pedagógicas que favorecerão a instituição de um marco teórico para o campo.

Estratégia 3.2.1: Estabelecer rede de parcerias institucionais com o objetivo de viabilizar a pesquisa e difusão de temas relacionados à educação para o patrimônio cultural.

Ação: Promover seminários, fóruns e conferências, em parceria com o meio acadêmico, para discutir o tema da educação para o patrimônio cultural no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Ação: Promover a publicação de obras técnico-conceituais abordando o tema da educação para o patrimônio cultural em instituições de ensino formais e não formais.

Ação: Promover fóruns virtuais para o debate e difusão sobre o tema do patrimônio cultural.



## EIXO 4: GESTÃO E LEGISLAÇÃO

Diretriz 4.1: Criação de uma rede estratégica de preservação e difusão do patrimônio cultural envolvendo os principais atores no campo.

Estratégia 4.1.1: Criação do Fórum Permanente do Patrimônio Cultural Fluminense.

Ação: Realização do evento para a criação do Fórum Permanente do Patrimônio Cultural Fluminense.

Ação: Redação da Carta do Patrimônio Cultural Fluminense em parceria com os principais atores do campo no Estado do Rio de Janeiro.

Ação: Criação de uma rede virtual para acompanhamento e discussão sobre as políticas de patrimônio no estado.

Estratégia 4.1.2: Criação de metodologia para conhecimento, aprimoramento e melhoria da estrutura de órgãos de preservação do patrimônio, estadual e municipais, do Rio de Janeiro.

Ação: Aplicação de formulário de pesquisa para levantamento das características dos órgãos de patrimônio municipais.

Ação: Desenvolvimento de metodologia de aferição de Índice de Valorização do Patrimônio Cultural – IVPC-RJ, no âmbito dos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Diretriz 4.2: Revisão e atualização da legislação sobre patrimônio cultural I no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Estratégia 4.2.1: Promover a aprovação da legislação de tutela e organização do Sistema de Proteção do Patrimônio Cultural no Estado do Rio de Janeiro já desenvolvida no Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – Inepac, e pelo Conselho Estadual de Tombamento - CET.

Ação: Promover a regulamentação da Lei nº 5113 de 19 de outubro de 2007 do Rio de Janeiro que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural fluminense.

Ação: Promover o Projeto de Lei de transformação do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - Inepac, em Autarquia com modelo de gestão de uma Agência Executiva.

